



SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3

70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

SF/17648.61393-83

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para debater aspectos do Ofício “S” nº 16, de 2015, que encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, da Câmara dos Deputados, destinada a apurar a exploração do trabalho infantil no Brasil.

Sugiro que, para a referida audiência, sejam convidados:

- 1. Sr. Ronaldo Nogueira de Oliveira**
Ministro de Estado do Trabalho
- 2. Sr. Dyogo Henrique de Oliveira**
Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3. Sra. Luislinda Dias de Valois Santos**
Ministra de Estado dos Direitos Humanos
- 4. Sra. Cármem Lúcia Antunes Rocha**
Presidente do Supremo Tribunal Federal
- 5. Sr. Ives Gandra da Silva Martins Filho**
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
- 6. Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano**
Secretário da Previdência
- 7. Sra. Maria Teresa Pacheco Jensen**
Secretária de Inspeção do Trabalho



SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3

70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

SF/17648.61393-83

- 8. Sra. Luciana Barbosa de Oliveira Santos**
Deputada federal e relatora do relatório da CPI
- 9. Representante do Ministério Público do Trabalho**
- 10. Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)**
- 11. Representante da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**
- 12. Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**
- 13. Representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**
- 14. Representante da Confederação Nacional da Indústria**
- 15. Representante da Confederação Nacional do Comércio**
- 16. Representante da Confederação Nacional da Agricultura**

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara dos Deputados, ao elaborar, em Comissão Parlamentar de Inquérito dedicada ao tema, minucioso relatório sobre o trabalho infantil no Brasil, trouxe à lume assombroso quadro de exploração do trabalho infantil no país.

Infelizmente, é de se ressaltar que o trabalho de crianças e adolescentes ocorre em situações invisíveis à coletividade, como o trabalho doméstico, o tráfico de drogas e a prostituição.

Ademais, em complemento ao relatório da CPI, respondendo a requerimento que lhe foi apresentado, o então ministro do Trabalho, Sr. Miguel Rossetto, apresentou informações valiosas sobre a interseção entre o



SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3

70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

trabalho irregular e a submissão de crianças e adolescentes às piores formas de trabalho infantil. Tais informações, contudo, em que pese sua qualidade, merecem ser aprofundadas.

Assim, para bem exercer a relatoria que me foi atribuída na apreciação do referido Ofício “S” na CDH, requeiro a realização de audiência pública a fim de melhor instruir a matéria.

Sala das Sessões,

Senador **TELMÁRIO MOTA**

SF/17648.61393-83